

PORTARIA Nº 064/2016

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI (antigo CEPROMAT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 053/2016/MTI, publicado no Diário Oficial na data 13/06/2016 à pág. 37, procedendo-se da seguinte forma:

Onde se lê:

“... GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA...”

Leia-se:

“... GERENTE DA UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA...”

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 07 de julho de 2016.

ANDRE KOMPATSCHER

Diretor Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ad835f91

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar